

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 616/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010486182202248,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **FERNANDO PRAZERES DA SILVA**, matrícula n. 122086, na Controladoria Interna.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de junho de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça